

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 144, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor do repasse da Comunicação Interna - CI nº 34/NRCNA/DAUR/CGP/SEJUSP/2023, de 21 de agosto de 2023;

Considerando o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005,

RESOLVE:

Designar o servidor **Roque Lucas Cedraz de Menezes**, Perito Criminal, matrícula nº 495786022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de chefe do **Núcleo Regional de Criminalística da URPI de Nova Andradina**, símbolo DAPC-6, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o servidor André dos Santos Silva, Perito Criminal, matrícula nº 426498021, **no período de 01/09/2023 a 30/09/2023**, durante afastamento para usufruto de férias regulamentares.

Campo Grande, 21 de agosto de 2023.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº375 de 21 de agosto de 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, integrantes da Carreira de Gestão de Medidas Socioeducativas, com fruição de **FÉRIAS** no mês de **agosto** de 2023, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 5.844, de 28 de março de 2022. **(CONFORME PLANO DE FÉRIAS)**.

Campo Grande, 21 de agosto de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº375 de 21 de agosto de 2023.

| MATRÍC | SERVIDOR | PERÍODO AQUISIT. | PERÍODO DE FRUIÇÃO | LOTAÇÃO |
|-----------|------------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| 114657022 | AGNALDO ALVES MENDES | 2021/2022 | 14/08/23 a 12/09/23 | ESPERANÇA |
| 47878022 | ANA LUCIA AMERICO ANTONIO | 2021/2022 | 28/08/23 a 06/09/23 | SAS |
| 65446022 | CARLOS HENRIQUE DE SOUZA | 2022/2023 | 22/08/23 a 05/09/23 | TUIUIU |
| 57918022 | CARMEM LIGIA L. CARMELLO | 2021/2022 | 01/08/23 a 30/08/23 | PREFEITURA |
| 37978022 | CELIA REGINA DE SOUZA | 2022/2023 | 01/08/23 a 30/08/23 | PANTANAL |
| 76011023 | CIBELE DE FARIAS | 2021/2022 | 13/08/23 a 22/08/23 | ESTRELA AMANHÃ |
| 123647022 | CLAYTON HOLLO BISPO | 2021/2022 | 01/08/23 a 30/08/23 | LARANJA DOCE |
| 119444022 | DINALVA DOS SANTOS | 2021/2022 | 08/08/23 a 27/08/23 | DOM BOSCO |
| 128777022 | FRANCISCO MIGUEL L. GONZALEZ | 2021/2022 | 16/08/23 a 30/08/23 | MITAÍ |
| 120960022 | GEANCARLOS DE ARAUJO ROCHA | 2022/2023 | 01/08/23 a 30/08/23 | NOVO CAMINHO |
| 93073023 | JULIETE BARBOSA G. CALVOSO | 2022/2023 | 12/08/23 a 10/09/23 | TUIUIU |
| 54900022 | MARIA ALZELI BATISTA NEIVA | 2021/2022 | 02/08/23 a 16/08/23 | PANTANAL |
| 75967022 | MAURA MARIA DE SOUZA | 2021/2022 | 23/08/23 a 06/09/23 | NOVO CAMINHO |
| 78058023 | MAURICIO CEZAR LAGOA | 2021/2022 | 01/08/23 a 30/08/23 | DOM BOSCO |
| 109478022 | PATRICIA BORGES KAWAMOTO | 2021/2022 | 23/08/23 a 01/09/23 | ESTRELA AMANHÃ |
| 12856021 | PAULO FERNANDO N. MENDES | 2022/2023 | 31/08/23 a 14/09/23 | DOM BOSCO |